CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP
Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702
CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo
cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br
"A Cidade do Poeta"

Indicação 027-2025

Data: 14/02/2025

EMENTA: INDICAÇÃO 027-2025, APRESENTADO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025, AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO. ASSUNTO: O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para o calçamento da Avenida Regente Feijó, no trecho compreendido entre a sede do Ginásio Municipal de Esportes e a conveniência do Ataíde.

INDICAÇÃO 027-2025,

APRESENTADO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025,

AUTORIA:- Vereador MARCOS APARECIDO PRADO.

ASSUNTO: O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para o calçamento da Avenida Regente Feijó, no trecho compreendido entre a sede do Ginásio Municipal de Esportes e a conveniência do Ataíde.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender aos reclamos da população regentense, que vem enfrentando dificuldades em virtude das condições precárias e do fluxo intenso da referida via. O trecho mencionado é de grande circulação, sendo utilizado tanto por moradores quanto por frequentadores do Ginásio Municipal de Esportes e demais estabelecimentos da região.

A falta de calçamento tem causado transtornos, especialmente em períodos chuvosos, quando a lama e os buracos dificultam a mobilidade de pedestres e motoristas, além de comprometer a segurança e a qualidade de vida da população local. O calçamento adequado proporcionará melhores condições de

trafegabilidade, acessibilidade e valorização da infraestrutura urbana.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo para que esta demanda seja incluída no planejamento de obras do município, visando o bem-estar da comunidade.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal *"Severino Batista Pereira"*.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 17 de fevereiro de 2025.

Vereador MARCOS APARECIDO PRADO

AUTORIA:

Não há autores para este documento.

Não há outros autores para este documento.